

第14/2024號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第42/2023號行政法規《個人資料保護局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何永剛為個人資料保護局副局長，自二零二四年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

附件

委任何永剛為個人資料保護局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——何永剛的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任個人資料保護局副局長。

學歷：

——中山大學法學士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

——中山大學刑法學碩士。

專業簡歷：

——1999年5月至2000年2月，物業登記局實習員；

——2000年2月至2000年3月，第一公證署繕錄員；

——2000年3月至2002年2月，地圖繪製暨地籍局法律範疇高級技術員；

——2002年3月至2021年1月，教育暨青年局法律範疇高級技術員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ho Weng Kong para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Ho Weng Kong para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais:

— Vacatura do cargo;

— Ho Weng Kong possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito da Universidade de ZhongShan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito Penal da Universidade de ZhongShan.

Currículo profissional:

— De Maio de 1999 a Fevereiro de 2000, estagiário da Conservatória do Registo Predial;

— De Fevereiro de 2000 a Março de 2000, escriturário do Primeiro Cartório Notarial;

— De Março de 2000 a Fevereiro de 2002, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— De Março de 2002 a Janeiro de 2021, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

——2008年1月至2018年4月及2019年9月至2021年1月，教育暨青年局法律範疇職務主管；

——2021年2月至今，教育及青年發展局法律範疇高級技術員；

——2021年2月至今，教育及青年發展局法律範疇職務主管。

– De Janeiro de 2008 a Abril de 2018 e de Setembro de 2019 a Janeiro de 2021, chefia funcional da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

– A partir de Fevereiro de 2021, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

– A partir de Fevereiro de 2021, chefia funcional da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

第 4/2024 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年十二月一日通過的關於索馬里局勢的第2714 (2023) 號決議的中文和英文正式文本。

二零二四年一月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2714 (2023) relativa à situação na Somália, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 1 de Dezembro de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.